

66

Oficial: Décio Ribeiro de Castro Vasconcelos - Suboficial: Maria Braga de Vasconcelos
Escreventes: Marcos Pereira de Castro - Renato Soares Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS **PRIMEIRO OFÍCIO**

CNPJ/MF N.º 21.077.714/0001-78

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de GOV. VALADARES - M.G.

MATRÍCULA
16.331

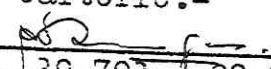
FOLHA
001

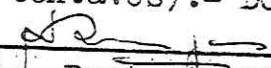
Gov. Valadares, 22 de julho de 1986.

Oficial, 

IMÓVEL: Uma sorte de terras legitimadas, situada no lugar denominado "Ribeirão do Onça", distrito e Comarca, desta cidade com a área de 127,60,00 ha. (cento e vinte e sete hectares e sessenta ares), que confronta-se por seus diversos lados, por linhas de demarcação, com Carlos Inácio de Lima, José Inácio, Alfredo Veloso, Edson Santos, Lyrio Cabral, Paulo Cabral, Geraldo Pereira, Omar Rodrigues Coelho, José Pedra, Jorge Gomes de Oliveira, João Gomes.- O imóvel acha-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA sob o nº 419 052 019 186-9, com a área total de 448,6 ha., fração - mínima de parcelamento 2,0 ha., módulo fiscal 30,0 ha. e, nº de módulos fiscais 13,33 ha.- mais duas casas para colonos.-

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE ROMUALDO MACHADO DE SOUZA.-
Procedência Imobiliária: Registros nºs. 21.572 e 21.573, fls. 19 do livro 3-U, deste Cartório.-

DOU FÉ. O OFICIAL, 

R - 01 - 16.331 - Prot. 39.793 - 22-07-86.- **TRANSMITENTE:** Espólio de Romualdo Machado de Souza.- **ADQUIRENTE:** SHERLY MACHADO DE SOUZA, brasileira, solteira, menor absolutamente incapaz, filha de Romualdo Machado de Souza e Firminia Coelho de Souza. **TÍTULO:** Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário do "de-cujus" pelo Escrivão do Cartório Judicial do 3º Ofício desta Comarca, em data de 27 de abril de 1971, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Bel. Joaquim de Assis Martins Costa.- **VALOR:** Cz\$ 5, 25 (cinco cruzados e vinte e cinco centavos), tendo sido o imóvel todo avaliado por Cz\$ 26,72 (vinte e seis cruzados e setenta e dois centavos).- DOU FÉ. O OFICIAL, 

R - 02 - 16.331 - Prot. 42.416 - 26-05-87.- **TRANSMITENTE:** Espólio de Romualdo Machado de Souza.- **ADQUIRENTE:** CÉLIA MARIA MACHADO, brasileira, solteira, maior, estudante, residente - nesta cidade. **TÍTULO:** Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventário do "de-cujus" pelo Escrivão do Cartório do 3º Ofício Judicial desta Comarca, em data de 27 de abril de 1971, devidamente assinado pelo M.M.

Cz\$ 5,25 (cinco cruzados e vinte e cinco centavos) tendo sido o imóvel todo avaliado por Cz\$ 26,72 (vinte e seis cruzados e setenta e dois centavos). - DOU FÉ. O OFICIAL, _____.

R - 03 - 16.331 - Prot. 42.416 - 26-05-87. TRANSMITENTE: O Espólio de Romualdo Machado de Souza. - ADQUIRENTE: SHIRLEY DE SOUZA COELHO, brasileira, solteira, menor, filha de Romualdo Machado de Souza e Firmina Coelho de Souza, residente nesta cidade. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos de inventário do "de-cujus" pelo Escrivão do Cartório do 3º Ofício Judicial desta Comarca, em data de 27 de abril de 1971, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Bel. Joaquim de Assis Martins Costa. VALOR: Cz\$ 5,49 (cinco cruzados e quarenta e nove centavos) tendo sido o imóvel todo avaliado por Cz\$ 26,72 (vinte e seis cruzados e setenta e dois centavos). - DOU FÉ. O OFICIAL, _____.

R - 04 - 16.331 - Prot. 44.811 - 12-04-88. - TRANSMITENTE: O Espólio de Romualdo Machado de Souza. - ADQUIRENTE: SHIRLO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, menor absolutamente incapaz, filho de Romualdo Machado de Souza e Firmina Coelho de Souza, residente nesta cidade. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos de inventário do "de-cujus", pelo Escrivão do Cartório do 3º Ofício Judicial desta Comarca, em data de 27 de abril de 1971, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Bel. Joaquim de Assis Martins Costa. VALOR: Cz\$ 5,27 (cinco cruzados e vinte e sete centavos), dos quais Cz\$ 5,02 em terras e Cz\$ 0,25 em benfeitorias, tendo o imóvel todo sido avaliado por Cz\$ 26,72. DOU FÉ. O OFICIAL, _____.

R - 05 - 16.331 - Prot. 44.811 - 12-04-88. - TRANSMITENTE: O Espólio de Romualdo Machado de Souza. ADQUIRENTE: SHIRLENE DE CASSIA MACHADO, brasileira, menor absolutamente incapaz, filha de Romualdo Machado de Souza e Firmina Coelho de Souza, residente nesta cidade. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos autos de inventário do "de-cujus" pelo Escrivão do Cartório do 3º Ofício Judicial desta Co



Renato Soares Silva
Escrevente Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS



PRIMEIRO OFÍCIO

CNPJ/MF N.º 21.077.714/0001-78

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de GOV. VALADARES - M. G.

MATRÍCULA

16.331

FOLHA

002

O Oficial, _____

marca, em data de 27 de abril de 1971, devidamente assinado ' pelo M.M. Juiz de Direito, Bel. Joaquim de Assis Martins Cos- ta. VALOR: Cz\$ 5,44 (cinco cruzados e quarenta e quatro centa- vos), dos quais Cz\$ 5,19 em terras e Cz\$ 0,25 em benfeitorias tendo o imóvel todo sido avaliado por Cz\$ 26,72. DOU FÉ. O OFICIAL, _____

AV - 06 - 16.331 - Prot. 44.812 - 12-04-88.- Nos termos do art. 167, inciso II, nº 5 da Lei nº 6.015, com as alterações decorrentes da Lei nº 6.216, e, a requerimento de parte inte- ressada, averbo a alteração do estado civil de Shirley de Souza Coelho, em virtude de seu casamento sob o regime de co- munhão de bens, com Paulo César de Oliveira, realizado nesta cidade, no dia 05 de abril de 1975, a qual passou a assinar-se Shirley Souza Oliveira, conforme consta da Certidão fornecida pelo Cartório do Primeiro Subdistrito desta cidade, extraída do livro nº B-48, fls. 136 e v, Termo nº 14.272, cuja cópia fica arquivada em Cartório. DOU FÉ. O OFICIAL, _____

AV - 07 - 16.331 - Prot. 44.812 - 12-04-88.- Nos termos do art. 167, inciso II, nº 5 da Lei nº 6.015, com as alterações decorrentes da Lei nº 6.216, e, a requerimento de parte inte- ressada, averbo a ocorrência do casamento de Célia Maria Ma- chado, sob o regimen de comunhão parcial de bens, com Carlos Eduardo Fernandes, realizado nesta cidade, no dia 30 de julho de 1983, a qual passou a assinar-se Célia Maria Machado Fer- nandes, conforme consta da Certidão fornecida pelo Cartório do Primeiro Sub-distrito desta cidade, extraída do livro nº B-Aux.8, fls. 248, Assento nº 2.908, cuja cópia autenticada fica arquivada em Cartório. DOU FÉ. O OFICIAL, _____

R - 08 - 16.331 - Prot. 44.813 - 12-04-88.- TRANSMITENTES: Cé- lia Maria Machado Fernandes, do lar e seu marido Carlos Eduar- do Fernandes, proprietário, inscritos no CPF sob o nº 291.080 986-20; e, Shirley Souza de Oliveira, do lar e seu marido Pau- lo César de Oliveira, proprietário, inscritos no CPF sob o nº 189.404 126-72. DOU FÉ. O OFICIAL, _____

MATRÍCULA
16.331

FOLHA
002

VERSO

ro, casado, fazendeiro, portador do CIC nº 068.654.456-00, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo Cartório de Notas do 3º Ofício desta Comarca, no livro nº 145, fls. 107, em data de 21 de outubro de 1987. VALOR: Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), tendo o imposto de transmissão "inter-vivos", sido cobrado sobre o valor de Cz\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil cruzados), CORRESPONDENTES a uma área de 51,47,38 ha. de terras e 40,34% nas benfeitorias, em comum com o todo remanescente. DOU FÉ. O OFICIAL, AV. 09 - 16.331 - Prot. 53.016.- 26-02-91.- Nos termos do art. 167, inciso II nº 5, da Lei 6.015, com as alterações decorrentes da Lei 6.216, averbo a mudança do estado civil do adquirente Shirlo Machado de Souza (R. 04), em virtude de seu casamento pelo regime de comunhão universal de bens, com Gislane Lima França, que depois de casada passou a assinar-se GISLANE LIMA FRANÇA MACHADO, conforme certidão extraída do termo nº 258 livro B-aux. 1 fls. 136, datado de 26 de setembro de 1987, do Cartório de Paz e Registro Civil da cidade de Santa Maria do Suaçui, deste Estado, que se arquivou.- DOU FÉ.- O Oficial

R. 10 - 16.331 - Prot. 53.017.- 26-02-91.- TRANSMITENTES: Shirlo Machado de Souza, fazendeiro e sua mulher dona Gislane Lima França Machado, do lar, brasileiros, portadores do CPF nº 543.312.426-68, residentes nesta cidade.- ADQUIRENTE: GERALDO MACHADO SOUZA, brasileiro, casado, fazendeiro, CPF nº 068.654.456-00, residente nesta cidade.- TÍTULO: Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de notas desta Comarca, em 12 de junho de 1.990, no livro nº 158 fls. 066.- VALOR: Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) CORRESPONDENTE a uma área de "14,52,00 ha" do imóvel objeto desta matrícula.- DOU FÉ.- O Oficial

AV. 11--16.331--30.04.99-- REMANESCENTE - Transferida a área de 66,99,38 Ha. pertencente a Geraldo Machado Souza, para Evandro Rodrigues da Silva, ut R.01-Mat.27.365, remanescendo para esta matrícula, a área de 60,60,62 Ha. --Eu, Amandio A.O Filho, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial,



Renato Soares Silva
Escrevente Substituto

Oficial: Décio Ribeiro de Castro Vasconcelos – Suboficial: Maria Braga de Vasconcelos
Escreventes: Marcos Pereira de Castro – Renato Soares Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS **PRIMEIRO OFÍCIO**

CNPJ/MF N.º 21.077.714/0001-78

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO

GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA
16.331

FOLHA
003

O OFICIAL, *Renato Silva*

AV.12—16.331—Prot.95.177—(19.06.2006)—29.06.2006—

CASAMENTO— Nos termos da Lei 6.015/73 e a requerimento, averbo o casamento de EVALDO PETRUCELI TEIXEIRA e Shirlene de Cássia Machado, que passou a assinar SHIRLENE DE CÁSSIA MACHADO PETRUCELI TEIXEIRA, sob o regime da comunhão parcial de bens, realizado em 04/01/1992, conforme comprova certidão do termo n.º 05658, fl. 35, livro 11, do 1º Registro Civil desta Comarca, arquivada.—DOU FÉ. O Oficial, *Renato Silva*

R.13—16.331—Prot.95.178—(19.06.2006)—29.06.2006—

TRANSMITENTES: Edvaldo Petruceli Teixeira, brasileiro, comerciante, CI M-3.434.120-SSP/MG e CPF 568.236.816-91 e sua mulher Shirlene de Cássia Machado Petruceli Teixeira, brasileira, do lar, CI MG-4.030.551-SSP/MG e CPF 759.861.246-34, residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE**: **JOAQUIM RODRIGUES LACERDA**, brasileiro, comerciante, CI M-1.385.549-SSP/MG e CPF 035.969.258-35, casado com **LUIZA COTA DUTRA LACERDA** sob o regime da comunhão parcial de bens, residente nesta cidade. **TÍTULO**: Compra e venda com aditamento. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda no livro n.º 340, fls. 107/8/9, em data de 09/05/2000 e Escritura pública de aditamento lavrada no livro n.º 427, fl. 208, em data de 20/03/2006, ambas do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca. **VALOR**: R\$14.000,00 (quatorze mil reais) elevados para R\$15.810,00 (quinze mil, oitocentos e dez reais) por exigências fiscais. **Correspondente a área de 25,97,00 Ha. em comum com a área remanescente desta matrícula.** Consta na forma do título a quitação do ITBI incidente.—DOU FÉ. O Oficial, *Renato Silva*

AV.14—16.331—Prot.100.459—(25.05.2009)—04.06.2009—

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO -- Nos termos da Lei 3018/78 e com base na certidão comprobatória de ajuizamento de execução, expedida pelo sr. Ofício Osvaldo Rodrigues, escrivão judicial/10-0, emitida em 20/05/2009 - 17:15:02, averbo

MATRÍCULA

16.331

FOLHA

003

VERSO

desta Comarca, constando como exequente: JOSE PIERRE AOUNAG representado pelo advogado inscrito na OAB: 003227/MG, 036053/MG, 113200/MG e 114332/MG e como executado JOAQUIM RODRIGUES LACERDA, CPF 00003593925635, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$18.161,01 (dezesesseis mil, cento e sessenta e um reais e um centavo).-- DOU FM. O Oficial, *Renato Silva*

AV.15--16.331--Prot.105.460--(25.05.2009)--04.05.2009--
AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO -- Nos termos da Lei 6015/73 e com base na certidão expedida pelo Sr. Jose Martins de Carvalho, escrivão judicial/TJMG, emitida em 25/05/2009 - 15:02:33, para fins do art.615-A do Código de Processo Civil, averbo o ajuizamento da ação de execução, distribuída sob o nº 0105.09.302346-0 no dia 06/05/2009 para a 3ª Vara Cível, constando como exequente: FERRALDO FERREIRA BOLA DE ALMEIDA representado pelos advogados inscritos na OAB: 003227/MG, 036053/MG, 113200/MG e 114332/MG e como executado: JOAQUIM RODRIGUES LACERDA, CPF 00003593925635. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$40.769,31 (quarenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).-- DOU FM. O Oficial, *Renato Silva*

AV.16--16.331--Prot.121.168--(03.02.2012)--23.02.2012--
AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO -- Nos termos da Lei 6015/73 e a requerimento firmado em 31/01/2012, por Manoel Geremias de Freitas, brasileiro, comerciante, CI 1-8705441 e CPF 838.561.297-15, residente na Rua Afonso de Abreu e Silva, n.100, Bairro Ipanema, em Belo Horizonte-MG, averbo o ajuizamento da ação de execução, distribuída em 10/05/2011 para a 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, sob o nº 0024.11.145681-0, constando como exequente: MANOEL GEREMIAS DE FREITAS representado pelo advogado inscrito na OAB: 122098/MG e 123153/MG e como executado: JOAQUIM RODRIGUES LACERDA, CPF 035.939.252-35. Tendo sido atribuída à causa o valor de R\$60.771,38 (sessenta mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos). Apresentou certidão comprobatória do ajuizamento de execução, expedida em 15/07/2011, pela escrivã judicial, Maria de Fátima Magalhães Rocha, da Justiça Comum - TJMG. Emols: R\$11,10 e TPU: R\$3,49.-- DOU FM. O Oficial, *Renato Silva*

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

GOVERNADOR VALADARES 13 FEV 2014 MINAS GERAIS

Renato Silva
 O OFICIAL REGISTRADOR

Renato Soares Silva
 Escrevente Substituto

Selo de Autenticidade
 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
 Comarca de Belo Horizonte

CERTIDÃO
 AKL 81439

Empls. R\$13.05
 Art. 31. R\$0.78
 Tx. Fisc. R\$4.88
 Total: R\$18.71